DECRETO Nº 084/2020

"Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS SCOTTO Prefeito de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2283, de 05 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar recurso no Orçamento do Presente Exercício Financeiro, no Órgão Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Pecuária, Comércio, Pesca e Meio Ambiente, no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), com a seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0502.206060012.1.016 – 44.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas e Material Agrícolas, Equipamentos Permanente,.....**R$ 85.000,00**

Art. 2º. Serve de cobertura para o crédito suplementar acima mencionado, a redução de igual valor do Órgão Câmara Municipal de Vereadores, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0101.010310001.2.001 – 31.90.11.00 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil,.....**R$ 15.000,00**

0101.010310001.2.001 – 33.90.33.00 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Passagens e Despesas com Locomoção,.....**R$ 14.000,00**

0101.010310001.2.002 – 33.90.30.00 – Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, Material de Consumo,.....**R$ 6.000,00**

0101.010310001.2.002 – 33.90.36.00 - Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,.....**R$ 5.000,00**

0101.010310001.2.002 – 33.90.37.00 - Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, Locação de Mão de Obra,.....**R$ 5.000,00**

0101.010310001.2.002 – 44.90.30.00 - Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, Material de Consumo,.....**R$ 20.000,00**

0101.010310001.2.002 – 44.90.39.00 - Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....**R$ 20.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 05 dias mês de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS SCOTTO;
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Edson Cardoso Nunes;
Secretário Municipal de Administração.